LEI MUNICIPAL Nº 2949

Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de CR$ 5.000,00.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), no Orçamento do Município, destinados à sociedade Amigos de Santo Antonio, para aquisiçpo de uma bomba d'água e reforma das instalações hidráulicas, da Vila de Santo Antonio.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a reduçpÛ de igual valor da verba código 326000.0701.186-Reserva de Contingência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçpO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 19 de abril de 1978.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal
a)JOSÉ LUIZ ESPANHOL
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer